



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- 1) O presente processo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de cestas natalinas para os servidores da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas/MG. A entrega deve ser imediata, dos kits, com um item de cada do quadro abaixo, embalado individualmente, acondicionado em caixas com enfeites natalinos.

2) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Valorização dos Servidores:

A entrega de cestas de Natal é uma forma de reconhecimento e valorização dos servidores públicos, demonstrando o apreço da administração municipal pelo trabalho realizado ao longo do ano. Esse gesto ajuda a fortalecer o vínculo entre os funcionários e a instituição, motivando e incentivando a continuidade do trabalho com dedicação.

2.2 Logística e Agilidade:

A contratação de uma empresa especializada assegura que a logística de montagem e entrega das cestas seja feita de forma eficiente e organizada. Isso inclui a seleção, empacotamento, transporte e distribuição, minimizando o risco de falhas ou atrasos que poderiam ocorrer se a prefeitura tentasse gerenciar o processo internamente.

2.3 Conformidade e Transparência:

Realizar a contratação por meio de uma empresa que atenda às exigências de licitação e às normas do serviço público garante que o processo seja transparente e esteja em conformidade com a legislação. Isso assegura a integridade do processo e evita possíveis questionamentos quanto à forma de aquisição e distribuição dos produtos.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada é uma solução prática e eficiente para garantir que os servidores sejam agraciados com uma cesta de Natal de qualidade, de forma organizada e dentro dos princípios da administração pública, promovendo bem-estar e reconhecimento aos trabalhadores.

3) SECRETARIA REQUISITANTE

Administração Geral

4) DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE



CONTRATAÇÕES ANUAL:

O presente evento consta no plano de contratação anual.

5) REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A licitante, necessariamente, deve apresentar condições técnicas para fornecimento das mercadorias em características e quantidades no prazo estabelecido e expressamente improrrogável, de 05 (cinco) dias, após o envio do pedido por endereço eletrônico, podendo estar instalada fisicamente em qualquer localidade, desde que demonstre a capacidade para cumprir a entrega.

6) . LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a solução é a execução indireta, realizada por empresa de distribuição de gêneros alimentícios;

6.2. O parâmetro utilizado pela Autarquia foi através da cotação de preço no Pannel de Preços do Governo, conforme incisos do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

7) DESCRIÇÃO DA CESTA NATALINA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Cesta Natalina	Caixa de Bombons sortidos - com peso de, no mínimo, 250 g, com embalagem retangular em papelão firme, envolvido em material plástico resistente, íntegra e sem sinais de amassado, embalagem original de fábrica contendo no rótulo a data de fabricação e/ou data de validade gravadas e número do lote. Embalagem mínima de	Unidade	400



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Santa Rita
DE CALDAS 80 anos

		289,2 gramas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Marca referência: Garoto, Lacta, Nestlé, igual ou superior		
		Suco de uva tinto concentrado não fermentado, não alcoólico, sem adição de açúcar ou adoçante, embalado em garrafas de 500 ml, de qualidade e com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Rótulo contendo a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e data de fabricação. Embalagem mínima de 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Marca referência: Maguary, igual ou superior	Unidade	400
		Panetone tradicional - Recheado com frutas cristalizadas e uva passas de 1ª qualidade; composto por farinha de trigo, frutas cristalizadas, açúcar, uvas-passas, gordura vegetal, ovo integral, gema de ovo, manteiga, sal, estabilizantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471), aromatizantes conservadores, ácido sórbico (ins 200) e propionato de cálcio (ins Embalagem mínima de 400	Unidade	400

PREFEITURA DE
**SANTA
RITA DE
CALDAS**



FUTURO
FEITO COM
TRABALHO.
GESTÃO 2021 - 2024

SANTA RITA DE CALDAS – CAPITAL MINEIRA DA FÉ
Praça Padre Alderigi, nº 216 – Centro – CEP: 37775-000
www.prefeiturasrc.mg.gov.br ☎ (35) 3734-1209



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO



		gramas. Embalado em caixa de papelão, contendo na embalagem a tabela com informações nutricionais. Marca Referência: Bauducco, Visconti, igual ou superior		
		LEITE CONDENSADO, Tipo: tradicional, Composição Básica: leite integral, açúcar e lactose, Característica(s) Adicional(is): produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: embalagem com 395g. Marca Referência : Moça	Unidade	400
		Caixa de papelão personalizada com tema de Natal que caiba todos os itens acima relacionados e que venha lacrada com os itens dentro.	Unidade	400

8) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1. O quantitativo foi estabelecido de acordo com a quantidade de servidores, informações prestadas pelo setor de Recursos Humanos, bem como o histórico de aquisições do órgão em licitações com mesmo objeto, que atenderam as demandas a contento.

9) ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Planilha Orçamentária:

PREFEITURA DE
**SANTA
RITA DE
CALDAS**



SANTA RITA DE CALDAS – CAPITAL MINEIRA DA FÉ
Praça Padre Alderigi, nº 216 – Centro – CEP: 37775-000
www.prefeiturarc.mg.gov.br ☎ (35) 3734-1209



FORNECEDOR	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
A.R. Lima		R\$ 59,86	400	R\$ 23.944,00
José Edson Franco	17.847.831/0002-87	R\$ 74,95	400	R\$ 29.980,00
Batuta Supermercado LTDA	19.014.323/0001-62	R\$ 65,95	400	R\$ 26.380,00

10) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Neste caso, não se vislumbra a necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11) CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não se constata da solução proposta, impactos ambientais de maior monta ou significativo que implique na tomada de providências de relevância.

13) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há parcelamento do objeto por se tratar apenas de compra de produtos, não havendo serviço associado.



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Santa Rita
DE CALDAS 80 anos

14) VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o estudo acima exposto a aquisição de cesta natalina demonstra o benefício e a valorização do servidor público Municipal.

Conclui-se, portanto, que é **VIÁVEL** a referida contratação por atender à necessidade a que se destina, com base nos elementos colhidos neste Estudo Técnico Preliminar.

Santa Rita de Caldas, 12 de novembro de 2024.


Cintia Mokeira Ferreira
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DE
**SANTA
RITA DE
CALDAS**



FUTURO
FEITO COM
TRABALHO.
GESTÃO 2021 - 2024

SANTA RITA DE CALDAS – CAPITAL MINEIRA DA FÉ
Praça Padre Alderigi, nº 216 – Centro – CEP: 37775-000
www.prefeiturarc.mg.gov.br (35) 3734-1209